



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **587/2023**

AUTOR: Deputado **EDUARDO MANTOAN**

ASSUNTO: Institui o Dia do Fonoaudiólogo no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

RELATOR: Deputado **FABION GOMES**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, o Projeto de Lei de 587/2023, que “Institui o Dia do Fonoaudiólogo no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

Justifica o Autor que anualmente, no Brasil, o dia 9 de dezembro se comemora o dia do Fonoaudiólogo, data esta que celebra os profissionais responsáveis pelo cuidado, estudo e prevenção de todas as doenças e distúrbios da linguagem humana, através da audição, fala e escrita.

A propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, não havendo óbice quanto a sua aprovação, no entanto com o objetivo de adequação do texto proponho Substitutivo.



Ante o exposto, e estando conforme as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 587/2023**, na forma do Substitutivo em anexo.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Deputado **FABION GOMES**

Relator



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 587/2023

Institui o Dia Estadual do Fonoaudiólogo no âmbito do Estado do Tocantins.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Fonoaudiólogo, no âmbito do Estado do Tocantins, a ser celebrado, anualmente, no dia 09 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Deputado FABION GOMES

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) FABION GOMES, referente ao (a), PL n° 587/2023.

Obs.....

Encaminhe-se ao Gabinete de Eduardo do Dertins, o deputado

Sala das Comissões, 12 de Junho de 2024.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETVOS

Dep. Eduardo Mantoan <u>X</u>	Dep. Eduardo do Dertins ()
Dep. Fabion Gomes <u>X</u>	Dep. Marcus Marcelo ()
Dep. Luciano Oliveira <u>X</u>	Dep. Prof. Júnior Geo <u>X</u>
Dep. Léo Barbosa ()	Dep. Cléiton Cardoso ()
Dep. Olyntho Neto <u>X</u>	Dep. Jorge Frederico ()

MEMBROS SUPLENTES